

Ata da sessão Extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 20 de fevereiro de 1964.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Joazeir de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Aldir José de Souza, Jandyr Alves Cravo, Moyses Bessa Teixeira, Walter Soares Cardoso e José Augusto Corrêa. Havendo número legal, foi iniciada a presente reunião, procedendo-se a leitura da ata da última sessão a qual foi aprovada. Foram lidos no expediente: cópias dos ofícios enviados ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, Secretário de Energia Elétrica e Secretário de Obras, congratulando-se pelas inaugurações efetuadas no Município de Cabo Frio. No expediente usou da palavra o Vereador José Augusto Corrêa, para congratular-se com a presença do Vereador Aldir José de Souza e para fazer considerações a respeito do Anteprojeto de Resolução por ele apresentado, o qual propõe isenção de multa até 30 de abril do corrente ano, aos contribuintes incursos na resolução número 55 de 14 de outubro de mil, novecentos e sessenta e três. Passando a seguir para a Ordem do Dia, foi considerado objeto de deliberação o Anteprojeto apresentado pelo Vereador José Augusto Corrêa; foram aprovados em primeira discussão os processos números: 64/90 e 64/91. Falaram em explicação pessoal os Vereadores: Aldir José de Souza, para justificar sua ausência nas sessões anteriores; fez considerações sobre a convocação extraordinária da Câmara, justificando que as críticas a ele apresentadas carecia de fundamentos, pois a alegação de que os problemas do povo ficaram sem solução, dado a ausência de alguns vereadores nas sessões que procederam, não era a realidade, pois a seu entender, disse o Vereador Aldir José de Souza, que os reclamos do povo se diz respeito ao Imposto Predial, e para solução de tal problema, os seis vereadores que convocaram a Câmara extraordinariamente, em sua convocação, só reuniram por duas vezes, e mesmo assim, nessas duas reuniões realizadas não tocaram no assunto que se dizia respeito a solução dos reclamos do povo; Continuando, disse o Vereador Aldir José de Souza que todos os reclamos do povo, se gera em torno de erros cometidos na elaboração das plantas de valores, e, só na base de uma revisão geral nas mesmas, terá a solução do problema. Moyses Bessa Teixeira, para dizer que as críticas feitas ao Vereador Aldir José de Souza, foram em razão do mesmo pertencer a um partido essencialmente defensor dos trabalhadores e das classes menos favorecidas, disse ainda, que o partido que pertence o Vereador Aldir José de Souza, não é como os demais partidos obscuros aos interesses do povo, alegou de que providências sobre os reclamos do povo, não foram tomadas, devido o senhor Prefeito Municipal não ter encaminhado a Câmara os decretos de referência, disse mais que os problemas existem, dado a aprovação de um código tributário, que em parte está fora de lei e dado também a injeção do senhor Prefeito Municipal em não querer prestigiar os Vereadores que lhe têm dado apoio na Câmara Municipal; fina-

Quando comentou que, se ao imposto de Indústria e Profissões foi concedido um desconto, que se deva conceder também ao Imposto Predial. Walter Soares Cardoso, para reafirmar que as críticas ao Vereador Aldir José de Souza, pela sua ausência nas reuniões extraordinárias próximas passadas, foram devido ao vereador pertencer a um partido que se diz defensor dos interesses das classes humildes, disse que se defender o povo e as classes humildes é ser comunista, que era comunista, e mais comunista do que estes que se dizem para tirar proveitos dos trabalhadores e das classes menos favorecidas, continuando, disse o vereador Walter Soares Cardoso, que, se o Prefeito Municipal através de decretos concedeu desconto de quarenta por cento no imposto de indústria e profissões deveria também proceder nos demais impostos. Não havendo mais oradores, o senhor Presidente deu por encerrado a presente reunião, marcando nova sessão para o próximo dia vinte e cinco do corrente. Para constar, Eu, Aldir José de Souza, secretário tornei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada na forma legal.

Joaquim V. de Aguiar - Presidente

Ata da Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 25 de fevereiro de 1964.

Os vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, em sessão extraordinária, sob a presidência do vereador Joaquim V. de Aguiar e com a presença dos seguintes vereadores: Aldir José de Souza, Jandyr Alves Cravo, Walter Soares Cardoso, Rósses Bessa Teixeira e José Augusto Corrêa. Havendo número legal, foi iniciada a presente reunião, procedendo-se a leitura da ata da última sessão a qual depois da emenda do vereador Walter Soares Cardoso, dizendo que na sessão passada, havia falado que, ser comunista é lutar e defender o povo e a nação, ele era comunista, mais não como estes que se dizem ser e se escondem na hora de discutir o problema do povo, sendo a ata aprovada e não havendo expediente para ser lida, o senhor Presidente franqueou a palavra pela ordem de inscrição ao vereador Jandyr Alves Cravo, que apresentou requerimento propondo intervenção da Companhia Telefônica Brasileira em Cabo Frio; Anteprojeto, criando administrações Regionais; Anteprojeto, criando a Sub-Prefeitura no Bairro São Christovão; Requerimento solicitando instalação de uma Agência do J. APFESP em Cabo Frio; Anteprojeto, conferindo título de cidadão Cabofriense ao senhor Sion Pontes de Carvalho; Requerimento solicitando ao Presidente da Companhia Nacional de Alcoois, laborados para armação de feira pública. Finalmente teve comentários, argumentando os motivos e as razões da apresentação de seus Anteprojeto e Requerimentos. Aldir José de Souza, para apresentar Anteprojeto, que propõe revisão geral nas placas, digo, plantas de valores que alterou os valores tributável dos imóveis e outras providências no desconto do Imposto Predial; A seguir, teve considerações a respeito do referido Anteprojeto.